



MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 582 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **OSMAIR COSTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Desligamento Programado através do aviso nº 887-2020 pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10, no dia **13 de março de 2020 (Sexta Feira)**, em decorrência da falta de energia elétrica.

Parágrafo único. Não haverá prejuízo e interrupção nos serviços considerados essenciais. As Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Infraestrutura funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 11 de Março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL